



Portarias



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Cândido Mota Estado de São Paulo CNPJ.: 45.959.954/0001-64

PORTARIA Nº 003/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS JUNTO AO SAAE– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÁUDIO BUZZO NETO, Secretário do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foram observados e cumpridos integralmente os trâmites legais que regem a matéria, e após análise e aprovação do processo pela Comissão Especial para acompanhamento do Concurso Público nº 001/2026 do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, designada pela Portaria nº 2700/2026, de 30 de março de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Concurso Público nº 001/2026, para contratação efetiva dos cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais, Reparador Geral, Motorista e Agente Administrativo, integrantes do quadro de pessoal do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, nos termos da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994 e Lei Complementar nº 1827/2012, de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações, cujas Provas Objetivas foram realizadas em 28 de junho de 2026, Testes de Aptidão Física (TAF) realizados no dia 01º de agosto de 2026, e Provas Práticas em 02 de agosto de 2026, consoante o Edital nº 001/2026 e suas alterações e retificações.

Art. 2º. A Classificação Final Pós- Recurso do Concurso Público nº 001/2026, publicada em 11 de agosto de 2026, no sítio eletrônico <https://abconcursospublicos.org/> fica, da mesma forma, HOMOLOGADA e em condição de uso para os fins previstos no respectivo Edital.

Art. 3º. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2026.

CLÁUDIO BUZZO NETO
SECRETÁRIO DO SAAE

Rua João Pio Barbosa, 197, Centro CEP 19880-013 - Fone (18) 3341-9200
e-mail: secretario@saaecandidomota.com.br